ATO GP-Nº 10/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e da Delegação de Competência de Resolução Administrativa nº 02/85,

RESOLVE

Fixar a nível de Chefe de Serviço, a Gratificação da Função de Secretário do Diretor do Forum de JOÃO PESSOA, e de NATAL, nos termos dos ATOS GP Nº01/85 e 02/85 e do Regulamento Geral da Secretaria.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 16 de outubro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da 13ª Região